

ATA DA XXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023, 14H HORAS, PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA

Em 17 de novembro de 2023, às 14 horas, instalou-se a XXXIII Reunião do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, presencial no Salão Pantanal e por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública e Saúde Suplementar. Compareceram os Ilustres integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres.

Antes de iniciar a Reunião, o Desembargador Nélio Stábile, fez uma homenagem aos Servidores do Tribunal de Justiça envolvidos nas Reuniões e Ações do Comitê Estadual da Saúde pelo dia do Servidor Público, que foi em 28 de outubro. Agradeceu e nomeou um a um indicando o expediente dentro do Comitê.

1) Apresentação do CEJUSC- TJ - SAÚDE - Apresentação do formulário de pedido de medicamento, Pré-processual, pelo Departamento de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça.

Com a palavra **Lucilene, Coordenadora de Evoluções Tecnológicas dos Sistemas Judiciais**, explicou todo o sistema, onde a parte deve acessar o link dentro do Portal do TJMS. Abriu a página teste e demonstrou cada aba e cada item que deve ser preenchido para a solicitação do medicamento via pré-judicial. Disse ainda, que após concluída a solicitação, será gerado um número de processo e automaticamente sairá um expediente de intimação para o Ente Público, aquele responsável pelo fornecimento do



medicamento, ou seja, Município, Estado ou União. O Ente possui 10 dias para visualizar a intimação e 3 dias úteis para o cumprimento ou resposta.

Dr. Karlen – Saúde Pública OAB – manifestou que o formulário deve conter uma aba para colocar/indicar o nome do advogado, porque muitas vezes o advogado que irá acompanhar ou realizar a solicitação par ao cliente, evitando a judicialização.

Dra. Natália Romero – Procuradora do Município de Corumbá – manifestou a importância dos Municípios do Estado assinarem o Termo de Adesão ao Termo de Cooperação para utilizar o CEJUSC-SAÚDE.

Dra. Rosa Miranda - Comissão de Saúde Suplementar – parabenizou a criação do CEJUSC-SAÚDE e manifestou grande entusiasmo para que em breve sejam atendidos também os pacientes da Saúde Suplementar.

Dr. Rômulo Augusto Sugihara Miranda – Procurador do Estado – parabenizou e se colocou a disposição para que o CEJUSC-SAÚDE seja um sucesso , evitando a judicialização.

Ivanize Rota – AGETTRAN – disse que esse sistema poderá contribuir para que os Entes visualizem os medicamentos que estão sendo solicitados e possam assim ter parâmetros para atender adequadamente a população.

Dr. Aurélio Briltes - Professor da UFMS – contribuiu, dizendo que esse sistema será muito bem utilizado para estudos a médio e a longo prazo de situações que há por vir, para que haja um planejamento estratégico para atendimento da população pelo Estado e Municípios.

2) Participação no Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde – FONAJUS - Data: 23 e 24 de novembro em Foz do Iguaçu - Integrantes do Comitê encaminhar no e-mail : comite.saude@tjms.jus.br - sugestões, ideias para apresentar no evento.

Des. Nélio - informou que participará do Evento em Foz do Iguaçu e requereu a participação de todos os integrantes para que enviem sugestões e manifestações para serem levadas a conhecimento do Fórum Nacional da Saúde.

3) Ofício encaminhado pela Santa Casa : Prestação de esclarecimento sobre Judicialização das Cirurgias Cardíacas Pediátricas no Estado de Mato Grosso do Sul – Usuários do SUS e Beneficiários de Planos de Saúde.

Com a palavra o **Dr William - Diretor Técnico da Santa Casa de Campo Grande** – expôs que havia uma profissional que estava emitindo laudos, alegando de que não havia em Campo Grande ou no Mato Grosso do Sul, equipe especializada para realizar procedimento cirúrgico pediátrico. Ocorre que a Santa Casa possui um serviço que é especializado em cirurgia cardíaca, especialmente a cirurgia cardíaca pediátrica, tratando de patologias congênitas . Informou que a Santa Casa possui esse serviço há mais de 20 anos. Disse que o serviço de cirurgia pediátrica nunca foi suspenso.

Dr. Fabiano Cançado - Diretor de Expansão e Inovação da Santa Casa – informou que em quase 30 anos foram realizados mais de 3.000 procedimentos de cirurgia cardíaca pediátrica, sendo aproximadamente 12 procedimentos/mês.

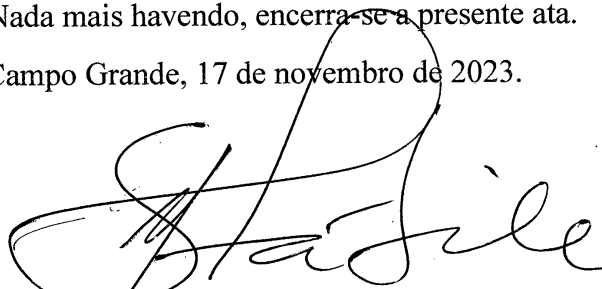
4) Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião.

Dr. Maurício Cleber Miglioranzi Santos – Coordenador do Comitê Regional de Saúde de Corumbá – expôs sobre um programa que está em construção, do Governo Federal, o SIS FRONTEIRA para tender os estrangeiros fronteiriços. Informou que em conversa com o Dr Ronaldo, Superintendente do Ministério da Saúde, este lhe informou sobre a existência de um programa de Telemedicina, ou seja, um programa que funciona através do Posto de Saúde para atender as especialidades, que não possuem no Município de origem, que refletirá certamente tanto na judicialização da saúde quanto na redução das demandas por agendamento de especialidades na Capital. Solicitou a expedição de ofício para os Município se já estão realizando essa modalidade de atendimento por Telemedicina.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 17 de novembro de 2023.



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
do Fórum Nacional da Saúde do CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus